



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 322 /2023.

AUTOR: DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA / PSB

Dá a denominação de "DR. PLINIO RAMALHO NETO" a Rodovia que interliga o entroncamento da PB-392 de Bonito de Santa Fé a Serra Grande.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “ DR. PLINIO RAMALHO NETO” a Rodovia que interliga o entroncamento da PB-392 que liga os municípios de BONITO DE SANTA FÉ à SERRA GRANDE.

Artigo 2º - Esta lei tem por objetivo a prestação de homenagens ao distinto cidadão PLINIO RAMALHO NETO.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, João Pessoa, em 17 de abril de 2023.

HERVAZIO BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL-PSB

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva homenagear o Engenheiro Agrônomo Dr. Plinio Ramalho Neto, pelos inestimáveis serviços prestados a cidade de Bonito de Santa Fé, Serra Grande e o distrito de Viana. Plinio faleceu no dia 04 de novembro de 2006, aos 62 anos, deixando enlutados sua esposa, a professora Maria Gladys de Carvalho e seu filho Plinio Carvalho Ramalho.

Natural da cidade de Serra Grande, Dr. Plinio Ramalho como era popularmente conhecido, foi candidato a prefeito por duas vezes na cidade de Serra Grande, professor e também engenheiro agrônomo do Estado da Paraíba, prestou muito serviço durante alguns anos na Coordenação da Empaer na cidade de Bonito de Santa Fé. Terminou o seu curso de engenharia na UFPB, e durante muitos anos foi professor da Escola Estadual Monsenhor Moraes. Foi uma pessoa que tinha um grande amor pela agricultura e principalmente pela vaquejada, onde o mesmo a partir de 1980 foi o maior idealizador das vaquejadas naquela região, junto com seus irmãos e amigos.

O Projeto de Lei visa denominar a Estrada Estadual que Liga Bonito de Santa Fé a cidade de Serra Grande, com o nome de DR. Plinio Ramalho Neto, engenheiro agrônomo do Estado da Paraíba.

Plinio Ramalho, como era conhecido por todos da região, foi um homem que tinha muitas amizades por todo região.

Plinio nasceu em 24 de janeiro de 1944, no sítio umbuzeiro, na cidade de Serra Grande, onde o mesmo morou até os 15 anos, onde se mudou para Bonito de Santa Fé, mesmo morando em Bonito, nunca deixou suas origens, sempre estava indo a cidade Serra Grande, onde tinha algumas propriedades rural, como também um engenho, onde produzia todos anos melaço e rapaduras.

Plinio saiu de Bonito de Santa Fé, para estudar em João Pessoa, onde concluiu o ensino médio, serviu o exército e logo depois concluiu o curso de Agronomia na UFPB.

Após concluir o curso voltou a morar em Bonito, mas sempre indo toda semana a cidade de Serra Grande, onde teve o seu tio Ivo Ramalho era Prefeito. mas na eleição de 1988 e 1992 Plinio foi candidato a prefeito da cidade de Serra Grande, mas não obteve êxito.

Sendo assim, não restando dúvidas acerca da importância de seu nome para região de Bonito e Serra Grande, nada mais coerente que rendermos esta justa homenagem. Submetemos, assim, o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta casa, na expectativa de que, após regular a tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma.



HERVÁZIO BEZERRA
DEPUTADO ESTADUAL-PSB



REGISTRO CIVIL ESTADO DA PARAÍBA

ÓBITO (Nº. 1.500)

Maria Izia Cajú de Lacerda Oficiala do Registro Civil da Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, etc.

Certifico que às fls. 53 do Livro nº 03-C de Registro de ÓBITO foi feito hoje o assento de "**PLÍNIO RAMALHO NETO**" falecido aos quatro (04) de novembro de dois mil e seis (2006), às 19:30 horas, em Bonito de Santa Fé - Paraíba, na rua Prefeito José Ferreira Cajú, nº 40, do sexo masculino, de cor branca, profissão funcionário público, natural de Serra Grande - Paraíba, domiciliado e residente na rua Prefeito José Ferreira Cajú, nº 40, nessa cidade, com 62 de idade, estado civil solteiro, filho de Antônio Pinto Ramalho e de Rita Didi Ramalho, ambos falecidos.

Foi declarante José Valdetário de Carvalho, sendo o atestado de Óbito firmado pela Dr^a. Laudicea Dias Brandão CRM - 578 - nesta Cidade, que deu como causa da morte: Neoplasia Maligna do Pâncreas - Falência Múltipla dos Órgãos, sendo o sepultamento feito no Cemitério do Distrito de Viana, deste Município.

Observação: O exato era eleitor na 033ª Zona Serra Grande - Paraíba, sob nº. 72129712/60.

O presente Registro de Óbito foi feito SEM CUSTAS nos termos da Lei 9534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Bonito de Santa Fé, 05 de Novembro de 2006.

Maria Izia Cajú de Lacerda
Oficiala